



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

## **EDITAL Nº 2/2025 - SJRP-DSUJ/SJRP-DUAR**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 02/2025 - CSAGD**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSF nº 34, de 17.05.2021, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico ([sjrpreduar@trf3.jus.br](mailto:sjrpreduar@trf3.jus.br)), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CSAGD desta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 15/05/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11981511** e o código CRC **6912E914**.

---

0007522-38.2025.4.03.8001

11981511v2

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 001/2025-CSAGD

(fonte: Anexo I - Res. Conarq nº 44/2020)

Órgão/Entidade: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

Unidade/Setor (de avaliação): SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/DUAR

Nº DO LOTE (por caixa 20kg)	UNIDADE/SETOR	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO OU CONJUNTO DOCUMENTAL	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO DOCUMENTO (Ano)	CLASSIFICAÇÃO (PCTT)	PRAZO DE GUARDA (Anos)
1	DUAR S.J.RIO PRETO	Faturas Água e Esgoto - SEMAE	2001 a 2009 e 2014	30.05.03.01	10
2	DUAR S.J.RIO PRETO	Faturas Energia Elétrica - CPFL	1999 a 2009 e 2014	30.05.03.03	10
3	DUAR S.J.RIO PRETO	Escala de Férias dos Servidores	1994 a 2015	20.10.00.09	7
4	DUAR S.J.RIO PRETO	Contratos - Empresas Terceirizadas	2002 a 2007	30.02.02.01	10
5	DUAR S.J.RIO PRETO	Relatórios e Atestados de Vistoria	2004 a 2009	30.02.05.06	10
6	DUAR S.J.RIO PRETO	Notas Fiscais	2003 a 2008	30.01.02.07	prazo do processo
7	DUAR S.J.RIO PRETO	Notas Fiscais	2013 a 2015	30.01.02.07	prazo do processo
8	DUAR S.J.RIO PRETO	Notas Fiscais	2021 a 2022	30.01.02.07	prazo do processo
9	DUAR S.J.RIO PRETO	Transferência de Material Patrimonial	2006 a 2008	30.04.04.04	3
10	DUAR S.J.RIO PRETO	Suprimento de Fundos	2003 a 2008	10.05.00.07	10
11	DUAR S.J.RIO PRETO	Suprimento de Fundos	2013 a 2014	10.05.00.07	10